



Proc. Nº

127

2024

Fls:

Handwritten signature

Parecer nº 109/2024 - AJUR

Processo nº 127/2024 de 23/04/2024

Interessado: ADIC

Assunto: Referente ao pagamento da manutenção de 68 sepulturas realizadas em 2022 firmado com a empresa TRANSTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.

Icoaraci, 28 de maio de 2024.

Senhor Agente Distrital,

Trata-se de solicitação para realizar o pagamento da manutenção de 68 sepulturas realizadas em 2022 firmado com a empresa **TRANSTERRA TERRAPLANAGEM LTDA** através do processo 606/2022 que tem por finalidade a realização de serviços de inumação cemiteriais e manutenção de sepulturas para atender os serviços de sepultamento os quais a Agência Distrital de Icoaraci é responsável. Deste modo, o presente processo visa somente realizar o pagamento da manutenção de 68 sepulturas.

Na fl. 01 dos autos, verifica-se e-mail enviado pela empresa TRANSTERRA TERRAPLANAGEM LTDA à Agência Distrital de Icoaraci, solicitando o pagamento da manutenção das 68 sepulturas realizadas no mês de julho de 2022, vencendo a primeira manutenção em agosto de 2023 no valor de:

- **R\$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais) X 68 = **R\$ 44.200,00** (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Conforme folha 15 a 17, se observa a relação de sepultamentos realizados no cemitério parque Nazaré, no período de 11/03/2024 a 24/03/2022, ante a solicitação a cima.

De acordo com as folhas 19 e 20, vimos que a proposta da contratada para manutenção das sepulturas após (01) um ano de sepultamento, **será devida taxa de manutenção da sepultura no valor de R\$ 577,80** (Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

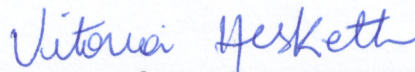
Ademais, **o valor poderá ser reajustado anualmente pelo "INPC-FGV" e também pelo valor do ISS 5%**, conforme o orçamento da empresa, na página 20.

Handwritten signature: Vitor He

Deste modo, é necessário que o setor competente realize cálculo matemático para verificar se o valor de R\$ 650,00 cobrado por manutenção de cada sepultura está correto ou acima do esperado, considerando o reajuste.

Sendo assim, considerando que o procedimento ocorreu em conformidade com a lei vigente no momento da contratação e, devido a necessidade de continuar os serviços essenciais de cemitério em benefício da população de Icoaraci, sugerimos o **deferimento do pedido** para realizar o pagamento da manutenção de 68 sepulturas realizadas pela **TRANSTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.**

Relembramos, ainda, que o setor administrativo deve verificar se o valor de R\$ 650,00 cobrado por manutenção de cada sepultura está correto ou acima do esperado, visto que o reajuste deve ser realizado em cima do valor constante na folha 20, de **R\$ 577,80** (Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Em oportuno, encaminho o processo para superior análise e deliberação.



MARIA VITÓRIA REIS HESKETH

OAB/PA 33.500